



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 02/2016

03 DE MARO DE 2016

(Dispo sobre a denominao de ruas, conforme especifica)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais;

APROVA:

Art. 1. A rea objeto da matrcula n 4.268 do Registro de Imveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Therezinha Barbosa Mendes Dias.

Art. 2. A rea objeto da matrcula n 4.269 do Registro de Imveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Agenor Vieira dos Santos.

Art. 3. A rea objeto da matrcula n 4.271 do Registro de Imveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Jlio Dezem.

Art. 4. A rea objeto da matrcula n 4.273 do Registro de Imveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Sandra Maria Dias Garcia de Souza.

Art. 5. A rea objeto da matrcula n 14.364 do Registro de Imveis de Ituverava, 500 metros a partir da antiga estao Fepasa, sentido Guar, fica denominada Rua Geraldo Antnio de Souza.

Art. 6. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de maro de 2016.

Vinicius Magno Filgueira

Ana Maria Figueiredo da Cruz

ngela Aparecida Paulino Soares

Fabiano Freitas Figueiredo

Arsnio Amaro Dias

Fabiana Junqueira Seribeli

Roberto Dias

Aparecido Jos da Silva

Luiz Carlos Batista Filho

Antnio dos Reis da Silva Almeida

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva